



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 06/2026

Processo Administrativo nº 341/2026

“Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins -TO, Sr. **Edmilson Rodrigues Soares**, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”

AUTORIZAR o Fornecedor/Prestador de Serviços: **BIANCA RESPLENDE TEIXEIRA**, inscrito no **CNPJ: 53.772.333/0001-03**, com sede a Rua Ana Raquel Soares Milhomem, N° 543, setor: aeroporto, Pedro Afonso - TO, representado por seu titular, **Bianca Resplende Teixeira inscrita no CPF nº 038.348.061-29.**, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados por meio da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 06/2026, do Processo Administrativo nº 341/2026, que visa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS, PRODUÇÃO DE FLYERS E VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS, ENGAJAMENTO E MONITORAMENTO DAS REDES SOCIAIS, CAMPANHAS DE TRÁFEGO PAGO PARA MAIOR ALCANCE, BEM COMO ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO SITE E DOS CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS, GERENCIAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COM CONFORMIDADE LEGAL, PUBLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL, MONITORAMENTO TÉCNICO PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA, no valor total de **R\$ 13.098,00 (treze mil e noventa e oito reais).**

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 06 de março de 2026

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8709ce-31032026005719**